



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000293357

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

CAMPINAS DO SUL

Local

5 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208776970 em 06/10/2020 da Empresa BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA, Nire 43208776970 e protocolo 206657757 - 23/09/2020. Autenticação: 21738BF59056E36DD1986A24D4161417D6AB2D20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/665.775-7 e o código de segurança O4KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



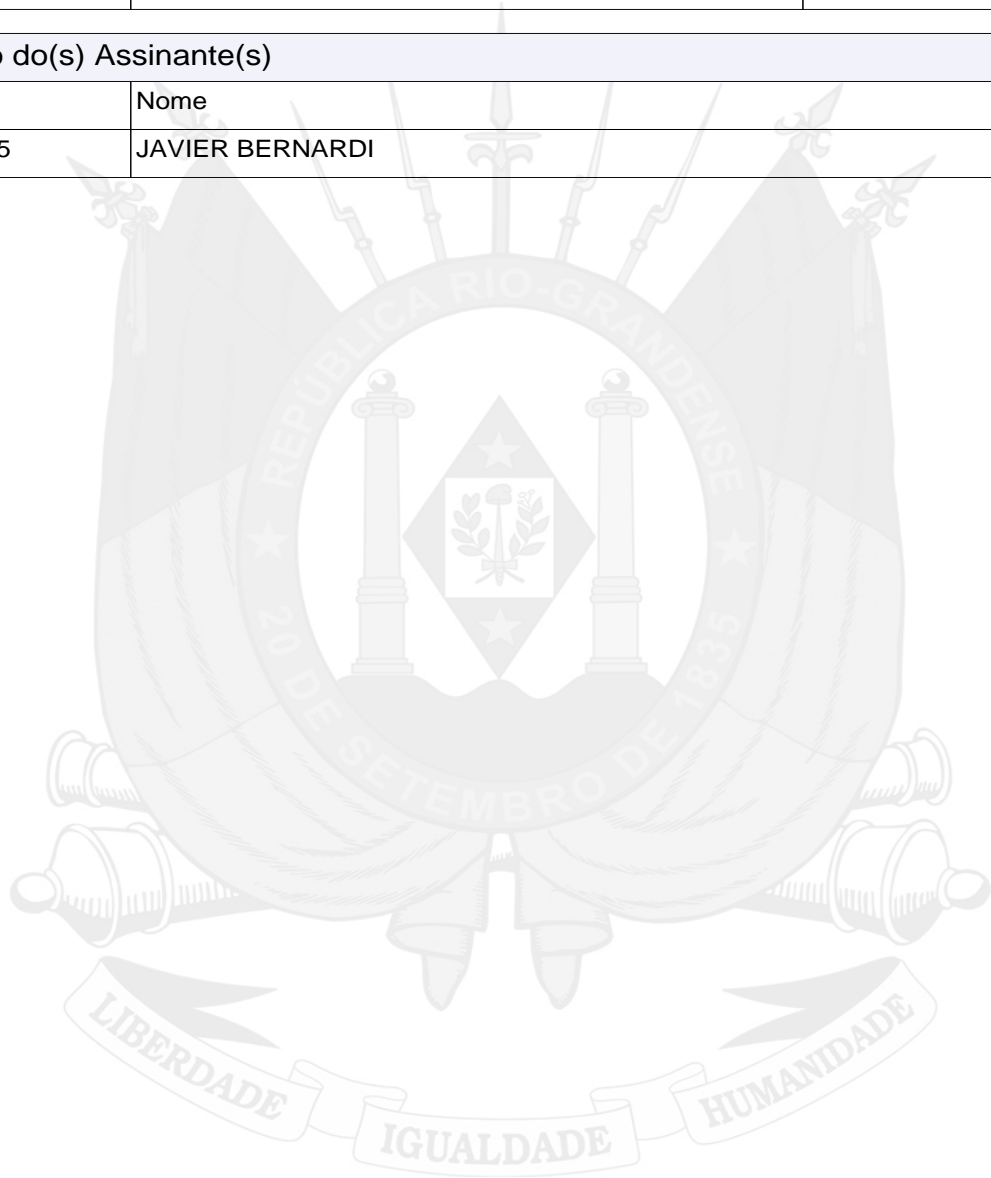
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/665.775-7	RSP2000293357	23/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.326.230-55	JAVIER BERNARDI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF - 26.470.573/0001-72

JAVIER BERNARDI, brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1988, empresário, com residência e domicílio em Campinas do Sul/RS, Avenida Mauricio Cardoso, nº 726, apto 01, centro, CEP 99660-000, portador da carteira de identidade nº 7093556004 expedida pela SJS/RS e CPF nº 025.326.230-55.

Empresário proprietário da empresa que gira sob nome empresarial de **JAVIER BERNARDI 02532623055**, com sede em Campinas do Sul/RS, à Avenida Mauricio Cardoso, nº 726, Centro, CEP 99660-000, inscrito no CNPJ (MF) sob nº **26.470.573/0001-72**, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43804809807, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **transforma** seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade empresária terá como nome empresarial de **BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **26.470.573/0001-72**, terá sua sede em Campinas do Sul/RS, à Avenida Mauricio Cardoso, nº 726, Centro, CEP 99660-000.

1.1 - A sociedade adota como nome fantasia: **BERNARDI & TECNOLOGIAS**.

1.2 - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Cláusula 3ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminada tendo iniciado suas atividades em 03/11/2016.



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social será de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) correspondente a quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que R\$30.000,00 (trinta mil reais) são provenientes do aproveitamento do acervo do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL **JAVIER BERNARDI**, que integraliza R\$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente nacional, em duas parcelas mensais e consecutivas de R\$15.000,00 (quinze mil reais) cada uma, sendo a primeira integralizada em novembro de 2020 e a segunda em dezembro/2020.

SÓCIO	QTD. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JAVIER BERNARDI	60.000	R\$1,00	R\$ 60.000,00

Cláusula 5ª - A responsabilidade do sócio único será restrita ao valor de suas respectivas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JAVIER BERNARDI**. É expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais ou fianças, ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato; salvo se tais atos consultarem aos interesses administrativos.

Cláusula 7ª - O sócio único fixará uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - O lucro acumulado poderá distribuído em qualquer período do ano.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM REALÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 10ª - Falecendo ou sendo interdito o único sócio da sociedade limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 11ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula 12ª - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei e *IN 35 Art. 1, § 2º e IN 36 DREI*.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Erechim/RS, 16 de setembro de 2020.

JAVIER BERNARDI
Sócio administrador





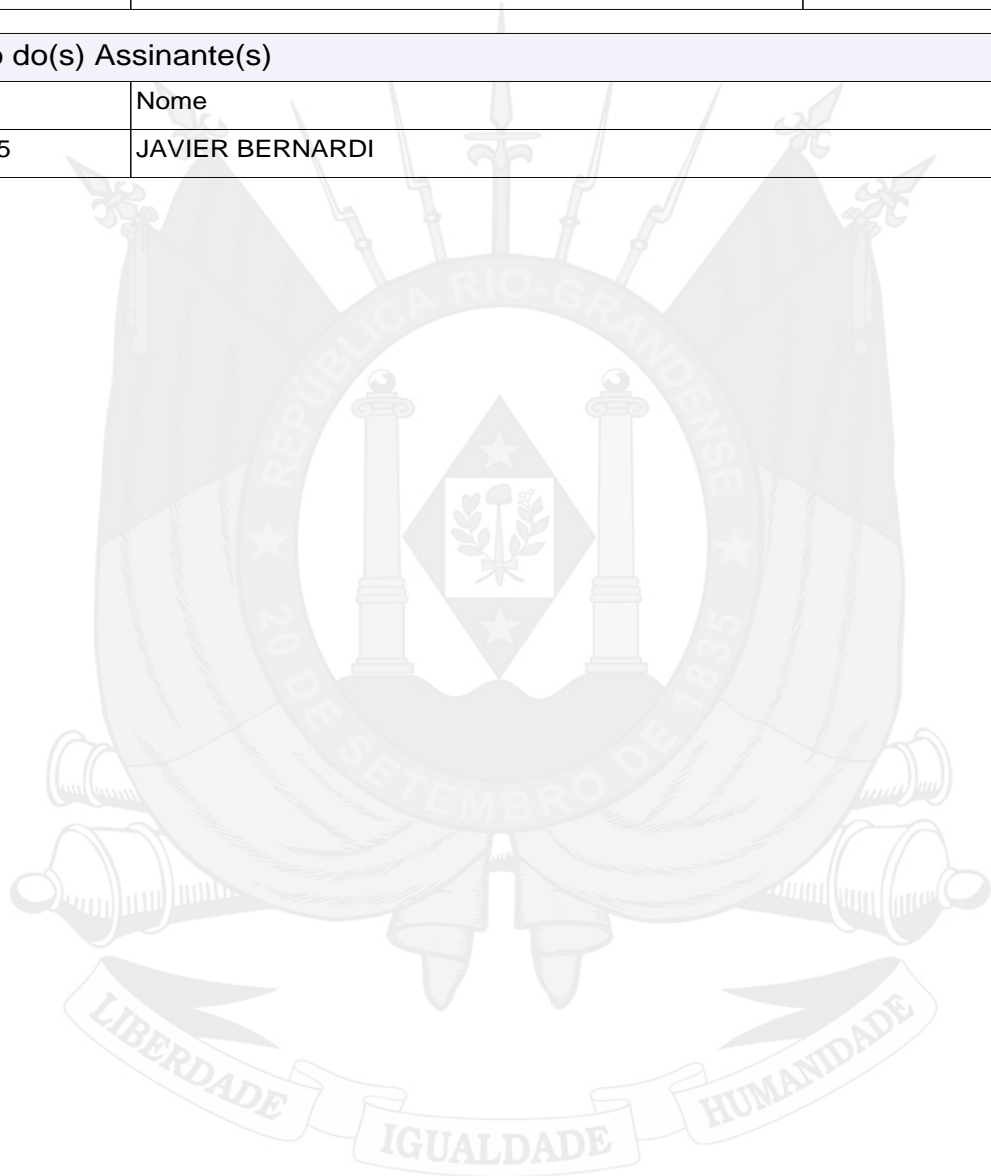
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/665.775-7	RSP2000293357	23/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.326.230-55	JAVIER BERNARDI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA, de NIRE 4320877697-0 e protocolado sob o número 20/665.775-7 em 23/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208776970, em 06/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.326.230-55	JAVIER BERNARDI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.326.230-55	JAVIER BERNARDI

Porto Alegre, terça-feira, 06 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2020, às 15:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/665.775-7.



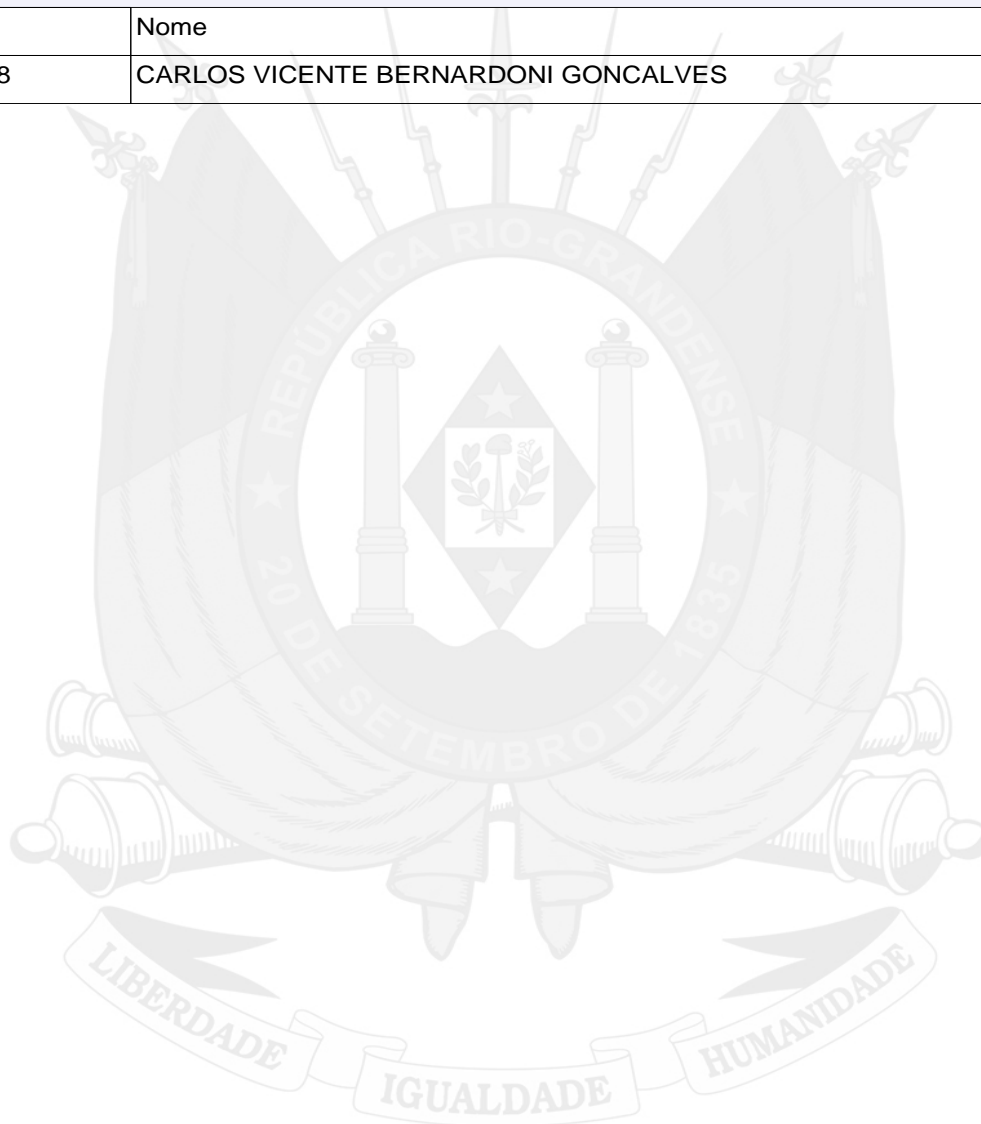


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 06 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208776970 em 06/10/2020 da Empresa BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA, Nire 43208776970 e protocolo 206657757 - 23/09/2020. Autenticação: 21738BF59056E36DD1986A24D4161417D6AB2D20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/665.775-7 e o código de segurança O4KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PARA FINS DE BENEFÍCIO DAS DISPOSIÇÕES DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06) OU COMO COOPERATIVA (NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI N.º 11.488/07)

A empresa BERNARDI TECNOLOGIAS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.470.573/0001-72, por intermédio de seu representante legal, Sr. Javier Bernardi, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7093556004 e do CPF nº 025.326.230-55, e seu responsável Contador o Sr. Fernando Pierozan, CPF nº 778.548.450-34, representante da empresa Pierozan Contabilidade, inscrita no CNPJ nº 28.414.408/0001-29, Declara, para fins de participação na licitação Pregão Presencial de n.º 023/2019 que:

(X) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/06) Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Jacutinga, 09 de janeiro de 2026

PIEROZAN
CONTABILIDADE
LTDA:284144080
00129

Assinado de forma digital por PIEROZAN CONTABILIDADE LTDA:28414408000129
Dados: 2026.01.09 14:44:57 -03'00'

Pierozan Contabilidade Eirelli
CNPJ: 28.414.408/0001-29
Fernando Pierozan
CRC/RS: 7663-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.470.573/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2016
NOME EMPRESARIAL BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BERNARDI & TECNOLOGIAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAURICIO CARDOSO	NÚMERO 726	COMPLEMENTO *****
CEP 99.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS DO SUL
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO BERNARDISOLUCAO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (54) 9188-4833/ (54) 9636-0658		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2026** às **14:30:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 26.470.573/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:44 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **C37D.1B52.9CA1.C7AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA**

CNPJ base: **26.470.573/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39008895**

Autenticação: **49430874**





PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701/3083-9706
www.campinasdosul.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos que inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão em nome do contribuinte abaixo identificado, ressalvado a Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome.....:**BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA**
Endereço.....:**AV MAURICIO CARDOSO, 726**
Bairro.....:**Centro**
Cidade.....:**Campinas do Sul**
CPF/CNPJ.....:**26.470.573/0001-72**
Insc. Municipal...:**1224**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada no site:
www.campinasdosul.rs.gov.br

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 09/04/2026.

Campinas do Sul, 9 de Janeiro de 2026.

Identificador : 226470573000172
Emitida às 10:06:55 do dia 09/01/2026.
Código de Autenticidade 32B1.1C12

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.470.573/0001-72
Razão Social: BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA
Endereço: AVE MAURICIO CARDOSO 726 / CENTRO / CAMPINAS DO SUL / RS / 99660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2025 a 22/01/2026

Certificação Número: 2025122421095045916900

Informação obtida em 09/01/2026 14:24:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.470.573/0001-72

Certidão nº: 1915553/2026

Expedição: 09/01/2026, às 10:08:30

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.470.573/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL/RS

Secretaria de Administração e Finanças

www.campinasdosul.rs.gov.br

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal.: 1224
CPF/CNPJ.....: 26.470.573/0001-72
Nome/Razão Social...: BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA
Endereço.....: AV MAURICIO CARDOSO, 726
Bairro.....: Centro
Início da Atividade.: 30/01/2017

CNAE/Atividades:

4751-2/01 Com. Var. especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761-0/03 Comércio Varejista de artigos de papelaria
4744-0/01 Com. Varejista de Ferragens e Ferramentas
4789-0/05 Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários
4753-9/00 Comércio varej.especializado de eletrodomésticos e equip.áudio e video
4742-3/00 Comércio Varejista de material elétrico
4752-1/00 Comércio Var. especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4773-3/00 Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/07 Comércio Varejista de equipamentos para escritório
8599-6/03 Treinamento em Informatica

O Prefeito Municipal de Campinas do Sul, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria de Administração e Finanças, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

OBSERVAÇÕES:

- Este ALVARÁ deve ser fixado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
- Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc, deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
- Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.
- A concessão do presente Alvará não dispensa ou isenta o estabelecimento de possuir e manter atualizada as licenças Sanitária, Ambiental, Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios PPCI e ou as demais que a legislação exigir.

Campinas do Sul, 9 de Janeiro de 2026.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL/RS

Secretaria de Administração e Finanças

www.campinasdosul.rs.gov.br

Data da Emissão : 09/01/2026

Documento emitido on-line válido até 20/09/2026.

Emissão e verificação: www.campinasdosul.rs.gov.br



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltró Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54)3083-9701/3083-9706

www.campinasdosul.com.br

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Nome.....:BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA
Endereço.....:AV MAURICIO CARDOSO, 726
Bairro.....:Centro
Cidade.....:Campinas do Sul
CPF/CNPJ.....:26.470.573/0001-72
Insc. Municipal...:1224

Atividade Lotada: 4751-2/01 Com. Var. especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761-0/03 Comércio Varejista de artigos de papelaria
4744-0/01 Com. Varejista de Ferragens e Ferramentas
4789-0/05 Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários
4753-9/00 Comércio varej.especializado de eletrodomésticos e equip.áudio e video
4742-3/00 Comércio Varejista de material elétrico
4752-1/00 Comércio Var. especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4773-3/00 Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/07 Comércio Varejista de equipamentos para escritório
8599-6/03 Treinamento em Informatica

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se lotado nesta repartição desde 30/01/2017 até a presente data.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site:
www.campinasdosul.rs.gov.br

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 09/04/2026.

Campinas do Sul, 9 de Janeiro de 2026.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54)3083-9701/3083-9706

www.campinasdosul.com.br

Identificador : 226470573000172

Emitida às 10:05:48 do dia 09/01/2026.

Código de Autenticidade 32C5.1C1F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 26470573000172, Endereço - AV MAURICIO CARDOS 726.

9 de janeiro de 2026, às 14:26:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a4fed345bfd1e4668ca7c0f474daece**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

A empresa BERNARDI TECNOLOGIAS inscrita no CNPJ 26.470.573/0001-72, por intermédio de seu representante legal, Sr. Javier Bernardi, portador(a) do CPF nº 025.326.230-55, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

I – Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

II – Que não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

III – Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV – Que não possui em seus quadros nenhum menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que nenhum empregado menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, está na condição de aprendiz, seguindo as diretrizes do ART. 7º INCISO XXXIII da Constituição Federal;

V – Que não foi penalizada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

VI – Que possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

VII – Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

VIII – Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, etc, não cabendo desconto de nenhuma espécie;

IX – Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

X – Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

XI – Que não possui direta ou indiretamente, em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública, autarquia ou fundação pública;

XII – Que a empresa possui profissional habilitado para execução dos serviços;

XIII – Que os equipamentos a serem fornecidos serão garantia do fabricante e que em caso de constatação de quaisquer defeitos nos itens ofertados, a empresa providenciará sua troca por outro equivalente (caso seja por defeito de fabricação), em qualquer obra no Município.

XIV – Que cumpre a Lei 12.846/2013

XV – Que possui pleno conhecimento do edital e seus anexos

XVI – Que código CNAE representa o objeto do certame da empresa

XVII – Que não possui no seu quadro societário servidor público

XVIII – Que aplica o tratamento diferenciado do AGRO nº 79 DA LEI 13.709/2016

XIX – Que atende à imunidade de que trata o art. 150 da CF de renda líquida constante do inciso II do art. 111 da CF

XX – Se apresentada pela pessoa jurídica constante do art. 3º IV.

Campinas do Sul 05 de janeiro de 2026

BERNARDI
TECNOLOGIAS
LTDA:26470573000172

Assinado de forma digital por
BERNARDI TECNOLOGIAS
LTDA:26470573000172
Dados: 2026.01.09 15:01:17
-03'00'

Javier Bernardi
CPF 025.326.230-55
CNPJ 26.470.573/0001-72

INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS

CONTATO DIRETO:

JAVIER BERNARDI

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

CPF 025.326.230-55

CONTATO:

TELEFONE E WHATSAPP: 54 991884833

E-MAIL – BERNARDISOLUCAO@HOTMAIL.COM

Campinas do Sul 05 de janeiro de 2026

BERNARDI
TECNOLOGIAS

LTDA:26470573000172

Assinado de forma digital por

BERNARDI TECNOLOGIAS

LTDA:26470573000172

Dados: 2026.01.09 15:31:37 -03'00'

Javier Bernardi

CPF 025.326.230-55

CNPJ 26.470.573/0001-72

BERNARDI & TECNOLOGIAS – LTDA

Av. Maurício Cardoso, 726 - Campinas do Sul – RS

CEP 99660-000 - CNPJ 26.470.573/0001-72

bernardisolucacao@hotmail.com - @bernarditecnologias



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.470.573/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:15:33 do dia 09/01/2026 , com validade até o dia 08/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DzjLdEe7w3FxSKY0dw4W

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JAVIER BERNARDI**

CPF/CNPJ: **025.326.230-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:17:02 do dia 09/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: KN0K090126151702

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.470.573/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:57:33 do dia 09/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 1PXM090126145733

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.